

## A ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM AOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS

Sarah Jane Pereira dos Santos<sup>1</sup>  
Vanessa Dias de Melo Duarte<sup>2</sup>

### RESUMO

Neste artigo propomos enfatizar a importância da equipe de enfermagem, em especial, o enfermeiro a frente do cuidado aos idosos institucionalizados. Com esse objetivo, fizemos uma revisão sistemática de trabalhos científicos nacionais, realizada em abril de 2019 utilizando como base de dados a Scielo, onde obteve-se 8 artigos, mas apenas 5 foram utilizados baseando-se nos critérios definidos. Como resultado de tal revisão identificamos que legislação que reforçam a o papel desempenhado pela equipe de enfermagem nas ILP's. Por fim, concluímos que a equipe de enfermagem, é de suma relevância junto à equipe multidisciplinar, desenvolvendo cuidados com embasamento teórico e científico que visam um cuidado holístico aos idosos institucionalizados.

**Palavras-chave:** Enfermagem, Idoso, Instituições de Longa Permanência.

### INTRODUÇÃO

Segundo o IBGE (2018) “1 em cada 4 brasileiros terá mais de 65 anos em 2060”, as pesquisas apontam que no futuro teremos uma sociedade senil, por vários motivos. Devido aos avanços tecnológicos na área da saúde, têm-se observado um aumento da expectativa de vida populacional, contribuindo assim para os alarmantes números de previdenciários e da medicina curativa no Brasil.

Muitos idosos chegam à Atenção Terciária com muitas sequelas físicas, psíquicas e sociais, muitas dessas desenvolvidas ou ainda pioradas devido à falta do cuidado ou atenção dos familiares. De acordo com o Estatuto do Idoso “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso[...]do direito à vida, a saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária” (Estatuto do Idoso, 2003: art.3), onde reforça o papel da família como primeiro cuidador.

Mas na maioria das vezes presenciamos parentes abrindo mão de tal obrigação, justificando com as seguintes frases: “tenho uma vida muito corrida”, “não dou conta de cuidar dos meus

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Bacharelado em Enfermagem da União de Ensino Superior de Campina Grande-UNESC - PB, [vanessa\\_diasm@hotmail.com](mailto:vanessa_diasm@hotmail.com);

<sup>2</sup> Graduando pelo Curso de Bacharelado em Enfermagem da UNINASSAU-PB, [sarahjane.s.pereira@gmail.com](mailto:sarahjane.s.pereira@gmail.com);

filhos, marido, casa, trabalho e ele e\ou ela”, ou ainda devido à ingressão da primeira opção de cuidadora (a mulher) no mercado de trabalho. Enfim, várias são as razões para “abandonar” afetivamente um idoso, e sem muitas alternativas ocorre o auto abandonam chegando sem muitas perspectivas as Instituições de Longa Permanência ( ILP’s).

As Instituições de Longa Permanência, que podem ser públicas, privadas e filantrópicas tem origem nos asilos, sendo uma instituição que abriga, protege e sustenta idosos. De acordo com a resolução da ANVISA, determinando “normas que é aplicável a toda instituição de longa permanência para idosos, governamentais e não governamentais destinadas à moradia coletiva de pessoas com idade igual ou superior á 60 anos, com ou sem suporte familiar” (RDC 283, 2005). A qual serve para condicionar o funcionamento nas instituições de longa permanência, nelas os idosos recebem alimentação, moradia, vestimenta, cuidados médicos, medicamentos e cuidados de enfermagem.

Muitos destes, quando se deparam num ambiente novo, sem familiares, com novas rotinas e com pessoas consideradas estranhas por eles, acabam adoecendo, seja de forma física, mental ou ainda social, cabendo assim à equipe de saúde, em particular a enfermagem ali presente evitar tal declínio. Este estudo teve por objetivo descrever a importância da equipe de enfermagem no cuidado com os idosos institucionalizados.

## **METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

A presente pesquisa desenvolveu-se através de uma revisão sistemática de trabalhos científicos nacionais, realizada em abril de 2019, utilizando como base de dados plataformas digitais de pesquisa. A busca dos artigos publicados entre 2010 á 2017 foi feita no idioma português com o objetivo de definir e argumentar sobre a temática, que pretende mostrar como o enfermeiro está atuando frente ao autocuidado de idosos nas ILP’s

Foram analisados artigos que tratassem do tema definido, publicados nos períodos estabelecidos, disponíveis gratuitamente e em português, sendo assim todos os artigos que fugissem desses requisitos foram desconsiderados. Para atingir os objetivos propostos, utilizaram-se os seguintes descritores: cuidados de enfermagem, ILP’s e autocuidado.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Na plataforma digital utilizada, Scielo para esta pesquisa obtive-se 8 artigos, mas apenas 5 foram utilizados baseando-se nos critérios definidos.

O surgimento das Instituições de Longa Permanência – ILP’s é um produto de uma sociedade que envelhece com vulnerabilidade, e que irá necessitar de cuidados que nem sempre serão supridos pela família, comunidade e\ou poder públicos. Daí a importância da legislação regulamentadora que define espaço, equipe, usuários e cuidados ali fornecidos. O regulamento técnico que consta na Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 283, define normas para funcionamento das ILP’s.

Nela diz “que a Instituição de Longa Permanência para Idosos, deve apresentar Recursos Humanos com vínculo de trabalho[...], que garantam cuidados aos residentes, de acordo com o grau de dependência, profissionais para atividades de lazer, de limpeza, de alimentação, de lavanderia. A instituição que possuir profissional de saúde vinculado a sua equipe de trabalho, deve exigir registro desse profissional no seu respectivo Conselho de Classe”(RDC 283, 2005).

A equipe multidisciplinar sendo composta por: médico, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, enfermeiro, educador físico, assistente social, técnicos de enfermagem e cuidadores, onde cada profissional atua em sua área e que em junção com os demais contribuam para o conjunto de necessidades do idoso institucionalizado, partindo de um contexto holístico.

De acordo com a resolução da ANVISA “as ILP’s é responsável pela atenção ao idoso [...] ( RDC Nº 283), abrangendo-se a palavra atenção podemos dizer que essas instituições são responsáveis por cuidar desses idosos, prestando-lhes todo tipo de cuidado necessário. O Ministério da Saúde diz que “cuidador é um ser humano de qualidades especiais[...], zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida. É a pessoa da família ou da comunidade, que presta cuidados [...]”( Guia Prático do Cuidador, 2008, p.8), ou seja, o cuidador é alguém sem qualificações técnicas, sem escolaridade pré-definida, apenas com o desejo de cuidar, podendo ser ainda com ou sem remuneração.

O Guia Prático do Cuidador (2008, p. 8), ainda ressalta que não faz parte da rotina do cuidador, realizar procedimentos ou técnicas privativas dos profissionais de enfermagem. Em contrapartida, a resolução que norteia as ILP’s diz “que cuidador de idosos é a pessoa capacitada para auxiliar o idoso que apresenta limitações[...]” ( RDC Nº 283, 2005), onde essas limitações podem variar, exigindo assim uma maior qualificação dependendo do nível de comprometimento.

Hoje temos o projeto de lei nº 4.702 de 2012, responsável pela regulamentação da profissão de cuidador de idosos, e que diz “ que o cuidador irá prestar cuidados sob orientação, de um profissional de saúde habilitado e responsável por sua prescrição” (Projeto de Lei nº 4702 de 2012, art. 2), daí a importância de se ter uma equipe de enfermagem capacitada como define a lei nº 7498 de 25 de junho de 1986 que é regulamentada pelo decreto Nº 94.406\ 87 na execução de cuidados de enfermagem, visando uma melhor assistência em diferentes níveis de dependência do idoso.

A equipe de enfermagem como define a lei nº 7498 de junho de 1986 é composta por: enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem[...] (lei 7498, 1986, art.2), sendo suas atribuições privativas ou abrangentes a todos os membros, definidas por esta mesma lei.

O enfermeiro, por sua vez, se faz necessário nas ILP's, pois como diz o decreto nº 94.406\87 “ ao enfermeiro incumbe, privativamente: organização e direção dos serviços de enfermagem[...]”( decreto Nº 94.406\87, art.8), embora os idosos necessitem de cuidados de baixa complexidade, a presença do enfermeiro é indispensável, já que a ele é incumbido á função de gerenciar todos os serviços de enfermagem prestados.

O técnico de enfermagem, que é um membro de nível técnico da equipe de enfermagem atua nas ILP's de acordo com a Lei 7498 da seguinte forma: exercendo atividades de nível médio; observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas; executando ações de tratamento simples; realizando cuidados de higiene e conforto; aferição de sinais vitais; administração de medicações; e participando da programação da assistência de enfermagem( lei nº 7498, de 1986, do art.12 e 13).

O enfermeiro, por sua vez, ainda de acordo com a Lei 7498 atua da seguinte forma: de forma privativa na direção do órgão de enfermagem em instituições públicas ou privadas; chefia dos serviços e da unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem; planejamento, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; prescrição de enfermagem; cuidados diretos a pacientes graves; cuidados de maior complexidade; elaborar, executar e avaliar os planos assistenciais de saúde; prevenção e controle de danos e possam ser causados durante a assistência de enfermagem; educação visando à melhoria da saúde da população( lei nº 7498, de 1986, art. 11).

O único membro da equipe de enfermagem, com ensino superior e assim o mais qualificado para prestar um cuidado individualizado, planejado e executado de forma holística, é o enfermeiro. Pois este profissional ira atuar todo o tempo com conhecimento teórico científico, que foi anteriormente desenvolvido durante sua vida acadêmica. Durante

muito tempo a enfermagem foi praticada de forma empírica, passando os ensinamentos de geração por geração, sem conhecimento ou explicação científica.

No período pré-cristão, os nômades executavam, o que agora é conhecido como cuidados de enfermagem, de forma instintiva com o intuito de manter a sobrevivência do outro. Mais tarde estes cuidados eram compreendidos de forma mística, no século V a.C, marcado pelos avanços científicos e aglomeração, os cuidados eram feitos em templos por sacerdotes. Entre os séculos VI e XIII, a enfermagem era exercida pelos religiosos.

O início do século XVI, foi marcado progresso intelectual, reforma religiosa, período que ocorreu a primeira revolução industrial. Com esta perspectiva, surge Florence Nightingale (1820-1910), com a sua teoria ambientalista, que conseguiu proporcionar para os soldados da guerra da Criméia um ambiente limpo reduzindo o índice de infecção. Em contra partida, RDC nº 283 diz “ as ILP’s tem que promover um ambiente acolhedor”, um ambiente favorável para os residentes facilitando sua autonomia dos mesmos.

Hildegard Peplau e sua teoria interpessoal (1952) prioriza a relação enfermeiro - paciente, dizendo ainda que tal relação é um processo de aprendizagem, onde o enfermeiro deve conhecer o paciente (no caso o residente) e compreender todo o contexto que o idoso esta inserido, criando- se um vínculo com paciente/residente. Mas que pode ser também cultivado e desenvolvido entre toda a equipe e familiares dos usuários, que ajudará nessa nova fase de adaptação do institucionalizado.

Segundo Dorothea E. Orem (1971) em sua teoria do autocuidado, é enfatizada a autoproteção e o autocuidado. Que às vezes é praticada pelo enfermeiro no cuidar do paciente incapacitado de fazê-lo, mas que deve ser estimulado nos indivíduos que são capazes de cuidar-se. Essa teoria define o grau de intervenção que deve ser exercida pela enfermagem, tendo uma atuação total, parcial ou de apoio/educação, mas nunca deixando de estimular o autocuidado dentro das limitações de cada individuo, como ainda ressalta o decreto nº 94.406 de 25 de junho de 1986.

Com a teoria das Necessidades Humanas Básicas de Wanda de Aguiar Horta (1979) que baseasse nas necessidades psicossociais, psicobiológicas, psicoespirituais vendo assim o ser humano de forma holística. Foi Horta, que propôs o método mais conhecido e utilizado na assistência de enfermagem. O Processo de Enfermagem (PE) que de acordo com resolução do COFEN diz “que deve ser realizado, deliberado e sistemático” [...] (Resolução COFEN 358/2009), onde o mesmo baseasse num suporte teórico que norteará todas as fases do processo.

A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) é composta por cinco etapas inter-relacionadas, independentes e recorrentes: I – Coleta de dados de Enfermagem; II – Diagnósticos de enfermagem; III – Planejamento de Enfermagem; IV – Implementação; V – Avaliação de Enfermagem. (Resolução COFEN 358/2009), onde sua atuação demonstra a qualidade dos serviços de enfermagem e a união da teoria com a prática. A SAE ainda permite ao enfermeiro uma autonomia, na tomada de decisão crítica e individualizada. Ao enfermeiro é privativa a liderança, execução e avaliação do PE, de modo a alcançar os resultados esperados (resolução 358/2009 art. 4), que reforça também a incumbência ao enfermeiro no atuar em todas as cinco etapas da SAE.

Além da função cuidativa, o enfermeiro atua como educador, conselheiro, especialista e líder como define a lei 7498 de junho de 1986, referente ao exercício da enfermagem. Educando de forma contínua todos que estão sob sua responsabilidade, usuários, família, comunidade e a equipe de enfermagem que gerencia função essa muito importante para um bom funcionamento das ILP's.

A equipe de enfermagem, em especial, o enfermeiro tem uma ampla responsabilidade no acolher do residente, a SAE é uma ferramenta indispensável no cuidado, já são definidos cuidados individualizados baseados na coleta de dados de forma objetiva e subjetiva de cada idoso, que tem como objetivo uma melhor adaptação dos usuários. Com ela se observa, o grau de dependência dos institucionalizados, refletindo no atuar da equipe de enfermagem.

Portanto podemos afirmar à necessidade de se ter à frente dos cuidados ao idoso institucionalizado, a equipe de enfermagem e em especial o enfermeiro, pois ele esta apto, no que desrespeito ao conhecimento teórico. Auxiliando os idosos institucionalizados à criar vínculos com a equipe multidisciplinar, com os outros residentes, com a comunidade e incluir os familiares sempre que possível nas atividades. Com base científica, nota-se que poucos profissionais em formação e enfermeiros formados e atuantes nas ILP's demonstram utilizar com propriedade estes conhecimentos adquiridos previamente.

A execução de um trabalho baseado nestas teorias evidenciara um profissional comunicativo, paciente, construtor de vínculos entre equipe, residente e familiares, gerando confiança em ambas as partes. Além de ser criativo, reformulando atividades em grupo, passeios, tornando aquele lar antes hostil em multiplicador de abraços, sorrisos e uma boa convivência. É de grande importância cuidar como enfermeiros, da valorização e manutenção do autocuidado dos idosos. Já que alguns artigos mostraram que a maioria destes idosos não é de fato totalmente dependente do enfermeiro, podendo assim ser

estimulados a desenvolver seu próprio autocuidado, autoestima e autonomia mantendo assim seu bem-estar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Instituições de Longa Permanência é uma opção nova, prestadora serviços aos idosos. De início, foi comparada a asilos, mas com a atuação da resolução nº 283 da ANVISA, que define normas para o funcionamento delas e a necessidade de uma equipe multidisciplinar. A equipe de enfermagem tem um papel muito importante nas ILP's, já que os residentes são idosos que precisam de cuidados com relação ao conforto, higiene. Muitos estão abalados emocionalmente, com receio à sua nova casa, rotina e o contato com pessoas antes desconhecidas.

O enfermeiro, em especial desempenha várias funções, desde o gerenciamento dos serviços de enfermagem, até a execução de alguns desses procedimentos. Sua atuação baseia-se nos seus conhecimentos teóricos, visando sempre o olhar holístico. Observou-se também, que é importante a construção de vínculos, residente\ profissional para que haja resultados para ambos, já que muitos destes vêm na enfermagem, alguém em quem confiar e ajudar.

## REFERÊNCIAS

- ALCANTARA, Marcos Roberto de. Teorias de enfermagem: a importância para a implementação da SAE. **Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente**, 2011. Disponível em:< [www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/teorias-de-enfermagem-a-importancia-para-a-implementacao-da-sae/15883#](http://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/teorias-de-enfermagem-a-importancia-para-a-implementacao-da-sae/15883#)>. Acessado em : 10/05/2019.
- ANVISA, Resolução da Diretoria Colegiada, Nº 283, de 26 de setembro de 2005. Disponível em:< [www. portalsaude.gov.br](http://www.portalsaude.gov.br) >. Acessado em 10/ 05/2019.
- BOUSSOL, Regina Szylit; POLES, Kátia; CRUZ, Dina de Almeida Lopes Monteiro. Conceitos e Teorias na Enfermagem. **Rev Esc Enferm USP**, 2014; 48(1): 144-8. Disponível em: <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Acessado em 10\05\2019.
- COSTA, M.F.; LISBOA, A. de P. S.; SANTOS, K. R.; COSTA, I. N. A enfermagem no cuidado ao idoso institucionalizado: revisão sistemática. Sergipe: Realize 2017. Disponível em: <[\\editorarealize.com.br\revistas\cieh\anais.php](http://editorarealize.com.br/revistas/cieh/anais.php)> Acessado em : 15\05\2019.

ESTATUO DO IDOSO: LEI FEDERAL N 10741, DE 1 DE OUTUBRO DE 2003. Disponível em: < [www.publica.jusbrasil.com.br](http://www.publica.jusbrasil.com.br)>. Acessado em: 07/05/2019.

FREITAS, Mariana Ayres Vilhena de; SCHEICHER, Marcos Eduardo. Qualidade de vida de idosos institucionalizados. **Revista Brasileira de Gerontologia**, RIO DE JANEIRO, 2010;13(3):39-401.

HORTA, Wanda Aguiar. Processo de enfermagem. Editora: Epu. 1979.

IBGE: projeção da população brasileira dentro de 1 em cada 4 brasileiros terá mais de 65 anos em 2060, aponta IBGE. Disponível em: <[www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com)>. Acessado em: 07/05/2019.

Lei nº7498 de 25 de Junho de 1986. Disponível em: < [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)> .Acessado em: 07/05/2019.

MOURA, Maria Martha Duque de; VERAS, Renato Peixoto. Acompanhamento do envelhecimento, humano em centro de convivência. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 27 [ 1 ]: 19-39, 2017.

OREM, Dorothea E. Enfermagem – Conceitos da Prática. 1971.

Primeiras teorias da enfermagem e breve abordagem histórico. Disponível em: <[www.google.com/amp/s/trabalhosenfremagem.wordpress.com/2016/01/29/primeiras-teorias-da-enfermagem-](http://www.google.com/amp/s/trabalhosenfremagem.wordpress.com/2016/01/29/primeiras-teorias-da-enfermagem-)&gt;. Acessado em: 10/05/2019.

PROJETO DE LEI nº4702 de 2012. Disponível em: <[WWW.CAMARA.GOV.BR](http://WWW.CAMARA.GOV.BR)>. Acessado em: 10/05/2019.

RESOLUÇÃO DO COFEN 358 \ 2009. Disponível em:< [WWW.COFEN.GOV.BR](http://WWW.COFEN.GOV.BR)>. Acessado em: 10/05/2019.

RODRIGUES,M.A.; SANTANA, R.F; PAULA, R.C.C.de; SILVA ,M.T.N. da; SANTO, F.H.do E. Exercício profissional de enfermagem em instituições de longa permanência para idosos: estudo retrospectivo. **Texto Contexto Enferm**, 2018. Disponível em: < [www.scielo.br](http://www.scielo.br)> . Acessado em: 13/05/2019.

SANTOS, L. D. L. dos; MELO, P. de O. C. ; NASCIMENTO,T.L. R. G. do. As teorias de enfermagem aplicadas a uma instituição de longa permanência para idosos. Alagoas: **Realize**, 2017. Disponível em:< [\editorarealize.com.br/revistas/cieh/anais.php](http://editorarealize.com.br/revistas/cieh/anais.php)>. Acessado em : 15/05/2019.

SANTOS, Bruno; RAMOS, Ana; FONSECA, César. Da formação à prática: Importância das Teorias do Autocuidado no Processo de Enfermagem para a melhoria dos cuidados. **JOURNAL OF AGING AND INOVATION**, v6, ed.1, p.51-54, abr., 2017.



SILVA, Barbara Tarouco; SANTOS, Silvana Sidney Costa. Cuidados aos idosos institucionalizados- opiniões do sujeito coletivo enfermeiro para 2026. **Acta Paul Enferm.** São Paulo, 2010. Disponível em: <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Acessado em: 13\05\2019.